

## Auto de Transferência de Recursos nº 143 RENOVAÇÃO

Considerando que: \_\_\_\_

- a) O Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de abril, veio concretizar a transferência de competências do Município para os órgãos das Freguesias, ao abrigo do nº 2 do artigo 38º, da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto; \_\_\_\_
- b) A concretização da delegação de competências legalmente consagrada visa fundamentalmente, a promoção da coesão social, a qualidade dos serviços prestados às populações, bem como a eficiente e eficaz utilização dos recursos disponíveis, com respeito pelos princípios da universalidade e da equidade; \_\_\_\_
- c) Tendo em vista a concretização destes princípios, durante o ano de 2021 o Município celebrou com as Freguesias que integram o Concelho de Oeiras, Autos de Transferência de Recursos, que vigoram até ao fim do mandato autárquico, nos termos do nº 5, do artigo 29º, da lei nº 50/2018 de 16 de agosto. \_\_\_\_
- d) Estes Autos de Transferência de Recursos, tal como os restantes contratos Interadministrativos celebrados com as Freguesias, renovam-se automaticamente após a instalação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no nº 2 do artigo 129º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, numa lógica de continuidade da prestação de serviço público. \_\_\_\_
- e) O Município e as Freguesias concordaram que deverão manter-se em vigor, para o ano de 2022 a 2025, os Autos de Transferência de Recursos celebrados entre si; \_\_\_\_

Considerando ainda que: \_\_\_\_

- f) Os contratos, Autos de Transferência de Recursos celebrados em 2021, apenas se encontram cabimentados para o período do mandato, pelo que se torna necessária nova cabimentação; \_\_\_\_
- g) Neste sentido e sem prejuízo de, no futuro, poderem vir a ser reponderados o âmbito e os pressupostos destes contratos, as partes acordam em considerar renovados os Autos de Transferência de Recursos, nos exatos termos dos celebrados em 2021. \_\_\_\_

Assim, é celebrado entre: \_\_\_\_

**Município de Oeiras**, pessoa coletiva de direito público número 500.745.943, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado por **Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves**, com domicílio necessário no edifício dos Paços do Município, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, cujos poderes lhe são conferidos por delegação de

competências, nos termos do Despacho número 97/2021, de 29 de outubro, adiante designado como **Município** ou **Primeiro Outorgante**; \_\_\_\_\_

E, \_\_\_\_\_

A **Freguesia de Barcarena**, pessoa coletiva de direito Público nº 506.987.272, com sede no Largo 5 de Outubro, em Barcarena, e neste ato representada por **Bárbara Cristina Farinha Nunes Silva**, portadora do cartão de cidadão nº \_\_\_\_\_ válido até \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ emitido pela República Portuguesa, com domicílio profissional na sede da Freguesia, sua representada, na qualidade de Presidente da Junta, cujos poderes lhe são conferidos pela alínea a) do nº 1 do artigo 18º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias locais, adiante designada por **Freguesia** ou **Segunda Outorgante**; \_\_\_\_\_

Em cumprimento da deliberação de câmara, tomada na reunião realizada em 2 de fevereiro de 2022, titulada pela proposta nº 89/2022 e pela reunião da Assembleia Municipal realizada em 22 de fevereiro de 2022, titulada pela proposta nº 21/2022, bem como em cumprimento da deliberação da Freguesia, tomada em reunião realizada em 23 de fevereiro de 2022, com a proposta nº 4/2022, e pela reunião da Assembleia de Freguesia realizada a 8 de março de 2022, é celebrado o aditamento ao Auto de Transferência de Recursos nº 394/2021, celebrado em 21 de maio de 2021, e que constará dos seguintes termos: \_\_\_\_\_

#### Cláusula Única

- 1- Considera-se renovado o Auto de Transferência de Recursos celebrado entre as partes em 21 de maio de 2021, por aplicação do disposto no nº 2, do artigo 129º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, nos exatos termos do contrato celebrado naquela data. \_\_\_\_\_
- 2- Os valores relativos aos anos de 2022 a 2025, constantes do mapa financeiro, que constitui o anexo I, ao presente aditamento, e dele faz parte integrante, tem os números sequenciais de compromisso 1928741 e 1928747, datados de 15 de março de 2022. \_\_\_\_\_
- 3- Todas as restantes cláusulas do Auto de Transferência de Recursos nº 394/2021 mantêm-se inalteradas. \_\_\_\_\_

E para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado por ambos os outorgantes, perante mim, \_\_\_\_\_ na qualidade de Oficial Pública, nomeada por despacho n.º 94/2021 do Presidente da Câmara Municipal, em 26 de outubro, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das

Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que o fiz escrever e também assino. \_\_\_\_\_

Oeiras, 29 de março de 2022.\_\_\_\_

1.º. Outorgante

Francisco Rocha Gonçalves

2.º. Outorgante

Bárbara Silva

Oficial Pública

Mapa financeiro geral

AT: Freguesia Barcarena				
Auto de Transferência - previsão	Meios financeiros 2022 previstos	Meios financeiros 2023 previstos	Meios financeiros 2024 previstos	Meios financeiros 2025 previstos
b) limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros	193.576,87	193.576,87	193.576,87	193.576,87
e) a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;				
f) a manutenção de espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;				

Quadro 2: Montantes previstos de despesa corrente e despesa capital para o período de 2022/25

AT: Freguesia Barcarena			
2022/25	Despesa corrente	Despesa capital	Total
2022	173.576,87	20.000,00	193.576,87
2023	173.576,87	20.000,00	193.576,87
2024	173.576,87	20.000,00	193.576,87
2025	173.576,87	20.000,00	193.576,87

Quadro 3: Número de trabalhadores para o período de 2022/25

AT: Freguesia Barcarena			
2022/25	Nº trabalhadores AO's	Nº trabalhadores AT	Nº trabalhadores TS
Ano	8	1	1

Nota: Fonte dados DGP, 2021 de acordo com os valores TRU: 1AO/ano= 4ª posição, Nível 4 (estimativa 13.424,58/ano); 1AT/ano= 1ª posição, Nível 5 (estimativa 14.085,18/ano); 1TS/ano= 2ª posição, Nível 15 (estimativa 22.781,46/ano). Valores atualizáveis conforme TRU.